

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Eu, _____,
portador da CI nº _____ e do CPF nº _____, declaro:

PMCMV

() Declaro para os devidos fins, que: (1) esta é a minha primeira aquisição imobiliária; (2) que o imóvel é para fins residenciais; e (3) que sou beneficiário de programa no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, enquadrando-me no disposto no art. 43 da Lei 11.977/09 que dispõe:

**Art. 43 – Os emolumentos referentes à escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais e aos demais atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV serão reduzidos em:*

I - 75% (setenta e cinco por cento) para imóveis residenciais adquiridos do FAR e do FDS;

II - 50% (cinquenta por cento) para os imóveis dos demais empreendimentos do PMCMV.

Declaro ainda que tenho ciência de que o não enquadramento nas condições acima resulta na perda dos benefícios supramencionados e na obrigatoriedade da complementação dos emolumentos, bem como de que inserir declaração falsa em documento público, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar fato juridicamente relevante caracteriza crime de falsidade ideológica **previsto no art. 299 do Código Penal** com pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo das demais responsabilidades civis.

() Declaro ter ciência de que não tenho direito à redução de emolumentos por não me enquadrar nos critérios legais para a concessão de tal benefício.

SFH

() Declaro para os devidos fins, que: (1) esta é a minha primeira aquisição imobiliária; (2) que o imóvel é para fins residenciais; e (3) que o adquiero através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, enquadrando-me no disposto no art. 290 da Lei 6.015/73 que dispõe:

"Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento)".

Declaro ainda que tenho ciência de que o não enquadramento nas condições acima resulta na perda dos benefícios supramencionados e na obrigatoriedade da complementação dos emolumentos, bem como de que inserir declaração falsa em documento público, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar fato juridicamente relevante caracteriza crime de falsidade ideológica **previsto no art. 299 do Código Penal** com pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo das demais responsabilidades civis.

() Declaro ter ciência de que não tenho direito à redução de emolumentos por não me enquadrar nos critérios legais para a concessão de tal benefício.

Betim, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Adquirente (não é necessário reconhecimento de firma)